
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1056/2011 de 15 de Julho de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 7 de Julho de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 13 000.00€ (treze mil euros) à UMAR – Associação para a Igualdade e Direitos das Mulheres, destinados à 2.ª participação para o desenvolvimento do Projecto "Intervenção Formativa 2011", na área da Violência Doméstica de acordo com o inscrito no Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação económica 04.07.01;

7 de Julho de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.